

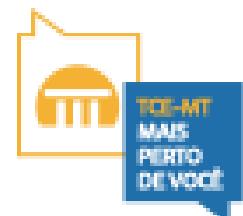


**GESTÃO**  
**EFICAZ**  
CICLO DE CAPACITAÇÃO



► **CO  
NHE  
CI  
MEN  
TO.**

A principal  
engrenagem  
da máquina  
pública.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

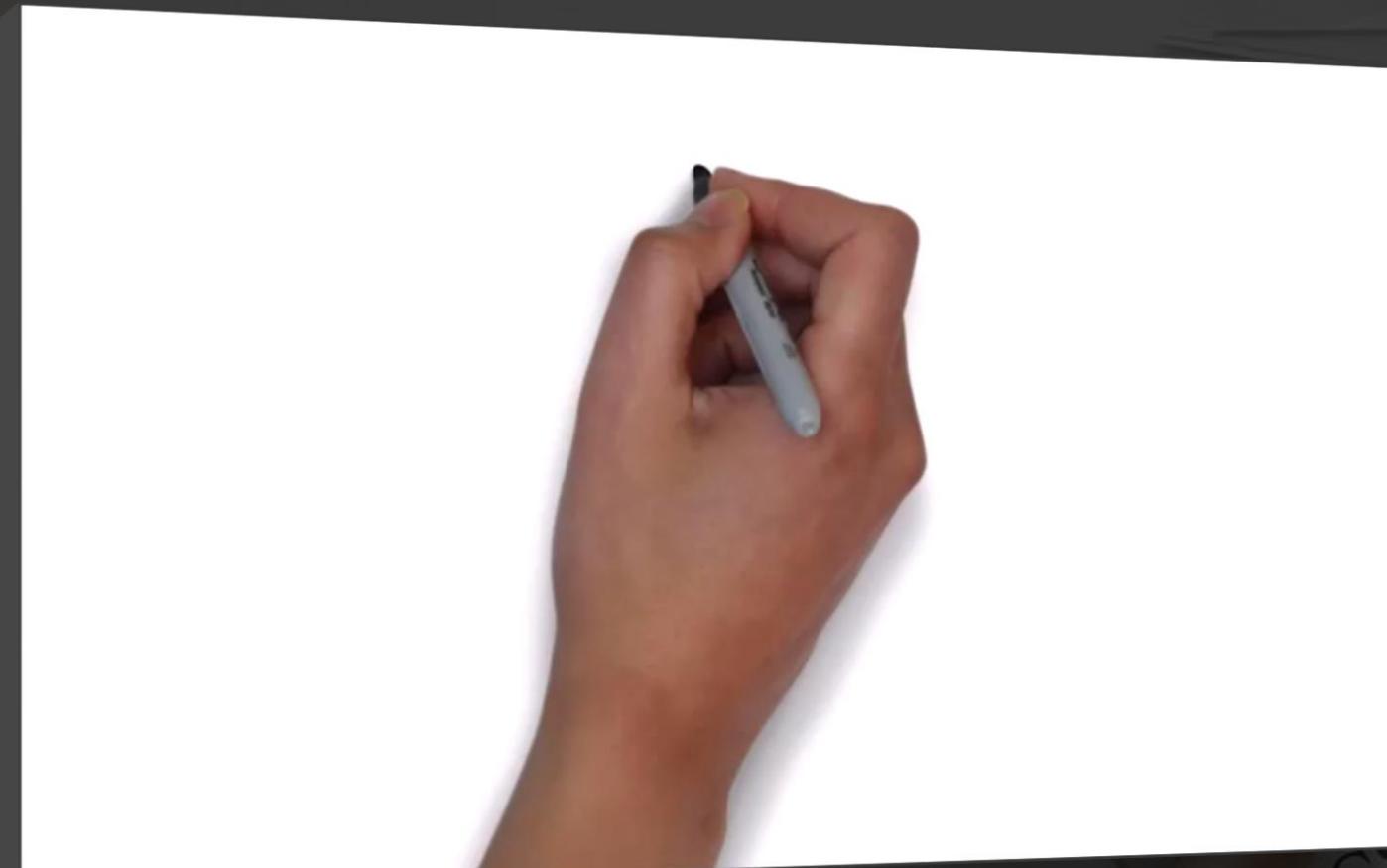
# Análise SWOT

## Fiscalização do TCE-MT

2018

A partir de agosto de 2018, foi criada a Secretaria de Controle Externo de Previdência.

Resultados:



# Análise SWOT

## Fiscalização do TCE-MT

2019

RESOLUÇÃO ATRICON Nº 05/2018



### Plano Anual de Fiscalização

Contas de  
Governo de  
2018  
**100%**

- Contribuições Previdenciárias
- Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP
- Unidade Gestora Única
- Efetividade do Plano de Amortização

Contas de  
Gestão de  
2018  
**Matriz de Risco**

- Investimentos
- Censo, recadastramento e prova de vida
- Atuarial (base cadastral)
- Premissas e hipóteses, plano de amortização, etc)
- Compensação Previdenciária
- Funcionamento dos conselhos e comitês
- Registros contábeis

Processos  
de  
Auditoria  
**Matriz de Risco**

- Investimentos

Acompanha-  
mentos  
Simultâneos  
**100%**

- Investimentos
- Contribuições Previdenciárias
- Parcelamentos
- Despesas Administrativas

# GESTÃO ATUARIAL

PORTARIA Nº 464, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

## CAPÍTULO XX DA GESTÃO ATUARIAL

Art. 73. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do deficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

Sustentabilidade

Processos  
Internos

Estrutura  
Organizacional

# GESTÃO ATUARIAL

PORTARIA Nº 464, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Art. 74. Deverá ser implementado **plano institucionalizado** de identificação, **controle** e tratamento dos riscos atuariais, promovendo o contínuo **acompanhamento** do equilíbrio entre os compromissos do plano de benefícios e os respectivos ativos garantidores, inclusive verificando a evolução das provisões matemáticas.

## Planejamento e Controle

*“O planejamento não diz respeito a decisões futuras, mas às implicações futuras de decisões presentes.”* (Peter Drucker)



# DESAFIOS



Comunicador



Executor



Planejador



Analista



# DESAFIOS

Física



Organizacional

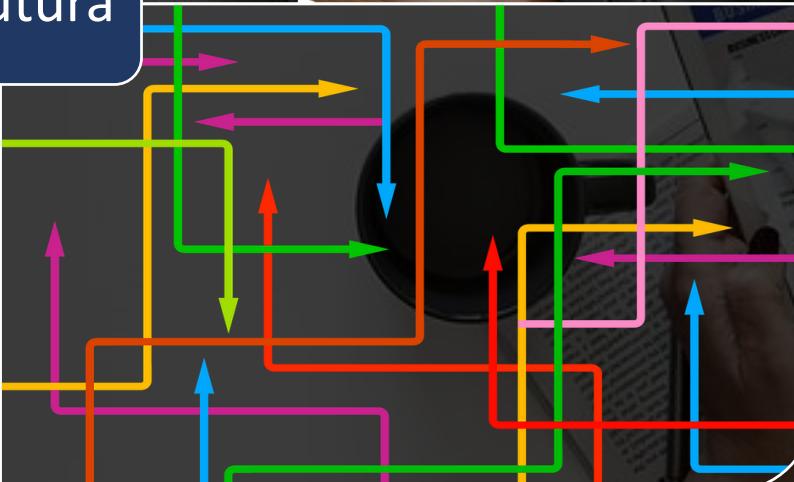


Estrutura



Pessoal

Processos Internos



# Planejamento Estratégico

## Exemplo de ferramentas:

- Análise SWOT
- CANVAS

→ Como fazer?

MISSÃO,  
VISÃO E  
VALORES

OBJETIVO

ESTRATÉGIA

INDICADOR

META



# Missão, Visão e Valores



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE  
MATO GROSSO**

**MISSÃO**  
Garantir o controle externo da gestão dos recursos públicos, mediante orientação, fiscalização e avaliação de resultados, contribuindo para a qualidade e a efetividade dos serviços, no interesse da sociedade.

**VISÃO**  
Ser reconhecido pela sociedade como instituição essencial e de referência no controle externo da gestão dos recursos públicos.

**VALORES**  
Compromisso, ética, transparência, qualidade, agilidade e inovação.

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE  
PREVIDÊNCIA**

**COMPROMISSO**  
Atuar de forma transformadora na fiscalização dos Regimes Próprios de Previdência Social, exercendo o controle externo com imparcialidade, justiça e tempestividade.

**OBJETIVO**  
Ser referência de boas práticas no controle externo de Regime Próprio de Previdência Social, atuando com excelência na aplicação dos conhecimentos e dos recursos tecnológicos.

**ESSÊNCIA**  
Lealdade, colaboração, responsabilidade, empatia e valorização.

Porque existimos ?



# Análise SWOT

AMBIENTE  
INTERNO

AMBIENTE  
EXTERNO

AJUDA

ATRAPALHA

FORÇA

FRAQUEZA

OPORTUNIDADES

AMEAÇAS



## INFORMAÇÃO

<https://kahoot.it/>

# Análise SWOT

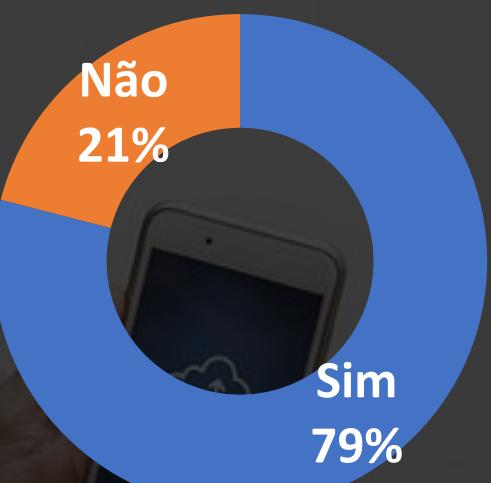
## Atuação dos Conselhos e Comitês

### Exemplo: Comitê de Investimentos

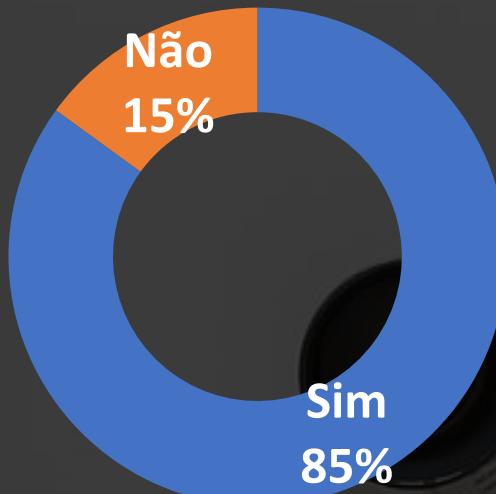
Registro das deliberações em Atas



Disponibilização das Atas aos Segurados e Pensionistas



Maioria dos membros Certificados



# Análise SWOT

## Estrutura Organizacional

### Unidade Gestora Única

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

§ 20. Fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, ressalvado o disposto no art. 142, § 3º, X. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

#### Nota Técnica SEI nº 11/2017/CGACI/SRPPS/SPREV-MF

I) O fator primordial na caracterização da unidade gestora única é a concentração da administração, gerenciamento e operacionalização de suas atividades institucionais em um único e mesmo órgão ou entidade integrados à Administração Pública do ente federativo.

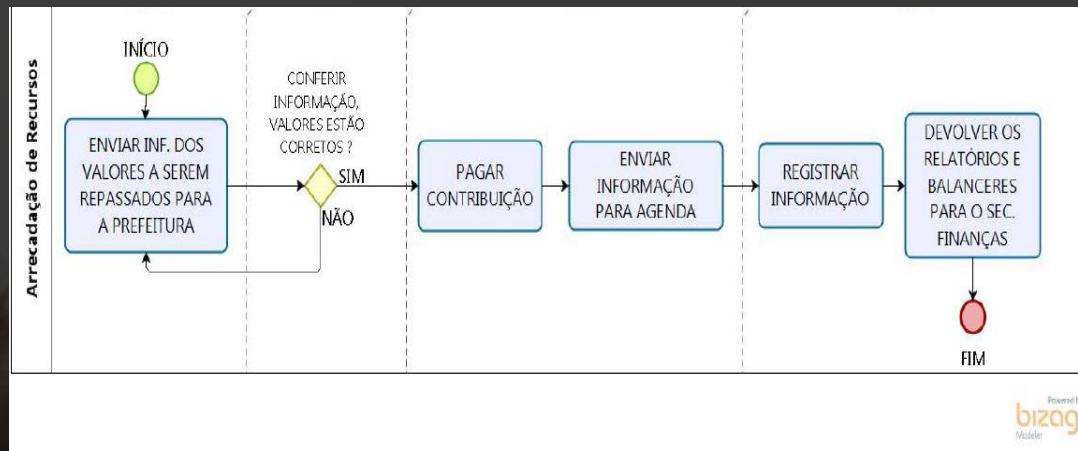
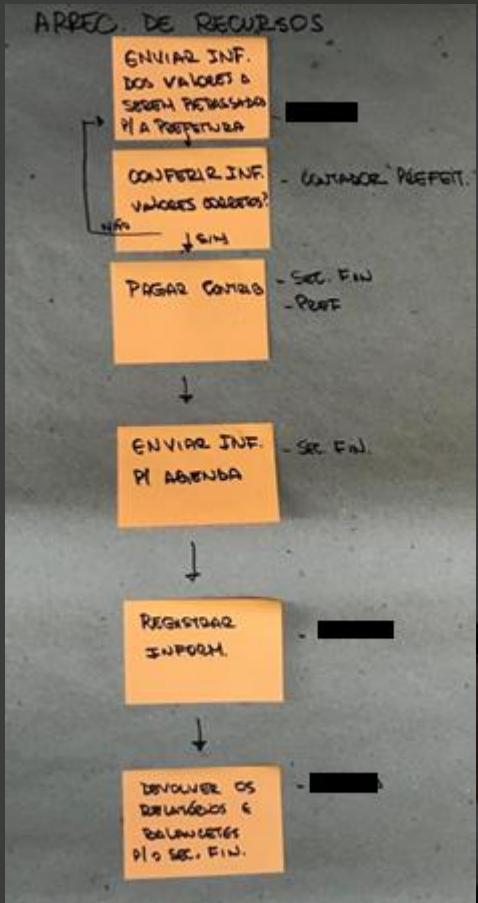
**COMANDO, CORDENAÇÃO E CONTROLE** da concessão, do pagamento ou da manutenção dos benefícios previdenciários



# Análise SWOT

## Processos Internos

### Mapeamento dos processos:



10:00

# Análise SWOT

## Indicadores financeiros e atuariais

ÍNDICE DE COBERTURA  
DOS BENEFÍCIOS  
CONCEDIDOS

Ativos do Plano  
÷  
Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos

SITUAÇÃO IDEAL

[> 1]

ÍNDICE DE COBERTURA  
DAS RESERVAS  
MATEMÁTICAS

Ativos do Plano  
÷  
Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos e  
Benefícios a Conceder

[= 1]

RESULTADO  
CORRENTE

(Receitas Correntes Arrecadadas  
÷  
Despesas Correntes Liquidadas) - 1

MÉDIA 5 ANOS

[2,20]

Resultado Atuarial

Superavit, Equilíbrio ou Deficit Atuarial

Amortização do  
principal do deficit

Parcela anual paga do Plano de Amortização  
÷  
(Deficit x % do juros)

AJUDA

ATRAPALHA

AMBIENTE  
INTERNO

FORÇA

FRAQUEZA

AMBIENTE  
EXTERNO

OPORTUNIDADES

AMEAÇAS

VAMOS PRATICAR!

<https://kahoot.it/>

# Análise SWOT

## Alterações da Portaria nº 403/2008 pela Portaria nº 464/2018

### 1. Registro Contábil da Provisão Matemática

Parâmetro: DATA FOCAL das Avaliações (até 31 de dezembro – §5º do art.3º da Portaria)

Exemplo:

Avaliação atuarial feita em 2020

Data focal: 31.12.2019

Registro das Provisões Matemáticas nas Demonstrações Contábeis de 2019

### 2. Criação de RPPS

Avaliação Atuarial Inicial (art.5º da Portaria)

Nota Técnica Atuarial (art.5º da Portaria)

Estudo técnico de viabilidade administrativa, financeira e atuarial (art.5º da Portaria)

### 3. RPPS em extinção

Estudo que comprove os impactos da extinção do RPPS para o Ente federativo (§1º do art.7º da Portaria)

Avaliações atuariais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício com o objetivo de apurar os valores dos compromissos (art.7º da Portaria)



# Análise SWOT

## Alterações da Portaria nº 403/2008 pela Portaria nº 464/2018



### 4. Demonstrativo de Duração do Passivo

Divulgação do valor médio, em anos, dos prazos dos fluxos de pagamentos líquidos de benefícios do RPPS (art.11 da Portaria e INSTRUÇÃO NORMATIVA SPREV Nº 9, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

### 5. Alteração de método de financiamento

I - Crédito Unitário Projetado; II - Idade Normal de Entrada; III - Prêmio Nivelado Individual; e IV - Agregado por Idade Atingida (art.13 da Portaria e INSTRUÇÃO NORMATIVA SPREV Nº 4, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

Ciência do Conselho deliberativo do RPPS (art.14 – I da Portaria)

Justificativa técnica à Secretaria de Previdência (MF) (art.14 – II da Portaria)

Demonstração da motivação e seus impactos na Reavaliação Atuarial (art.14 – III)

Caso haja alteração do método e redução do plano de custeio, exceto se houver aprovação prévia da Secretaria de Previdência (MF), somente poderá ser implementado, após a utilização do novo método por 5 (cinco) exercícios consecutivos (art.14 – IV da Portaria)



# Análise SWOT

## Alterações da Portaria nº 403/2008 pela Portaria nº 464/2018



### 6. Maior participação do Ente na definição das hipóteses/premissas

Art. 16. A unidade gestora do RPPS deverá solicitar dos representantes do ente federativo informações e manifestação fundamentada das hipóteses econômicas e financeiras relacionadas ao estabelecimento de políticas ou à execução de programas e atividades sob responsabilidade do ente, especialmente daquelas relacionadas à gestão de pessoal, para subsidiar a escolha e a análise da aderência. Parágrafo único. Na circunstância de não serem apresentadas as informações e a manifestação prevista neste artigo, caberá à unidade gestora do RPPS encaminhar ao atuário as informações de que dispõe para a definição das hipóteses mencionadas no caput, devendo constar do Relatório da Avaliação Atuarial as informações obtidas para a definição dessas hipóteses.

Art. 75. Na hipótese de alteração legal relacionada à estrutura funcional e remuneratória dos segurados ativos do RPPS, à ampliação e reformulação dos quadros existentes e às demais políticas de pessoal do ente federativo que possam provocar a majoração potencial dos benefícios do regime próprio, a unidade gestora, a partir de estudo técnico elaborado por atuário legalmente habilitado, acompanhado das premissas e metodologia de cálculo utilizadas, deverá demonstrar a estimativa do seu impacto para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Parágrafo único. O ente federativo deverá prever fontes de custeio e adotar medidas para o equacionamento do deficit se a proposta de que trata o caput agravar a situação de desequilíbrio financeiro ou atuarial do RPPS.

# Análise SWOT

## Alterações da Portaria nº 403/2008 pela Portaria nº 464/2018

### 7. Relatório de Análise da Hipóteses

Elaboração no mínimo a cada 4 anos, com o inicio de acordo com o Perfil de cada RPPS (INSTRUÇÃO NORMATIVA SPREV Nº 6 e 9, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

Destaque: Taxa de Juros

- Menor valor entre o esperado da rentabilidade futura e a taxa de juros parâmetro (INSTRUÇÃO NORMATIVA SPREV Nº 2, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

### 8. Compensação Previdenciária

Critérios diferenciados para os Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder (Art.35 da Portaria e Art.9 e 10 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SPREV Nº 9, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

### 9. Base cadastral

Layout - INSTRUÇÃO NORMATIVA SPREV Nº 1, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 e divulgação no site

Detalhamento no Relatório da Avaliação Atuarial das providencias adotadas pela Unidade Gestora do RPPS e pelo Ente Federativo para adequação da base (art.40 – IV da Portaria)

Envio da base cadastral à Secretaria de Previdência (MF) em planilhas eletrônicas, no mesmo prazo do DRAA (art.3 da IN)



# Análise SWOT

## Alterações da Portaria nº 403/2008 pela Portaria nº 464/2018

### 10. Acompanhamento do Plano de Custeio após implementado em lei (art.50 da Portaria)

Ente Federativo: avaliar periodicamente os seus impactos orçamentários, financeiros e fiscais

Unidade Gestora: verificação das bases de cálculo das contribuições e aportes, bem como a cobrança do principal e dos acréscimos legais devidos em caso de inadimplência, sem prejuízo da comunicação aos órgãos de fiscalização e controle

Conselhos deliberativo e fiscal: verificar, mensalmente, a regularidade do repasse das contribuições e aportes

Atuário: Demonstrar nas avaliações atuariais o comportamento da receita prevista e realizada, bem como, os impactos financeiros e atuariais

### 11. Equacionamento do deficit atuarial

Possibilidade de implementação de plano de equacionamento sem considerar aposentadorias concedidas até a promulgação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, desde que custeados diretamente pelo Tesouro (& 3º do art.53 da Portaria)

Não aplicabilidade do limite previsto no art.2 da Lei 9717/1998 para as contribuições previstas no plano de amortização (& 7º do art.53 da Portaria):

Art. 2º A contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.



# Análise SWOT

## Alterações da Portaria nº 403/2008 pela Portaria nº 464/2018



### 12. Equacionamento do deficit atuarial

Montante de contribuição no exercício deve ser maior do que o juros do saldo do deficit Atuarial no exercício (art.54 – II da Portaria)

Diferentes critérios para a definição do prazo máximo e percentual mínimo de equacionamento (art.55 – II da Portaria e INSTRUÇÃO NORMATIVA SPREV Nº 7, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

### 13. Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio

Metodologia: INSTRUÇÃO NORMATIVA SPREV Nº 10, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Responsabilidades (art.64 – IV da Portaria):

Elaboração das projeções atuariais e envio à SPREV: Atuário

Informações contábeis, financeiras, orçamentárias e fiscais: representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS

Acompanhamento e providências juntos aos órgãos de controle: conselhos deliberativo e fiscal do RPPS



# Análise SWOT

## Alterações da Portaria nº 403/2008 pela Portaria nº 464/2018

### 14. Aplicabilidade

Facultativa para a avaliação atuarial de 2019 (data focal: 31.12.2018) e obrigatória para as avaliações posteriores.



Ir para o conteúdo [1](#) Ir para o menu [2](#) Ir para a busca [3](#) Ir para o rodape [4](#)

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Buscar no portal

Facebook Twitter YouTube RSS

Secretaria de  
**Previdência**  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO > DESTAQUES

**INSS**  
Agenda das autoridades

**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Resultado do RGPS  
Dados Gerais  
Mais informações

**PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO**  
CRP  
Demonstrativos  
Sistemas  
Legislação  
[Mais informações](#)

**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
Legislação  
Órgãos colegiados  
Mais informações

**SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR**  
Legislação  
Órgãos colegiados  
Mais informações

### Destaques

Publicado: 01/05/2013 13:49  
Última modificação: 15/01/2019 15:10

#### Destaques

**DESTAQUE**  
15/01/2019  
Neste ano, para os Municípios não capitais de Estados, ocorrerá a mudança na forma de envio e conteúdo das "informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais". De envio das demonstrações e balancetes contábeis, via CADPREV-Web, para envio da MSC via Siconfi (sistema da STN). Para mais informações [clique aqui](#).

**DESTAQUE**  
07/01/2019  
Disponibilizados modelos de planilhas de Fluxos Atuariais que permitem o cálculo da Duração do passivo, conforme previsto no art. 5º da Instrução Normativa SPREV nº 02, de 21/12/2018. Esses modelos não devem ser encaminhados pelo CADPREV-Web, pois têm por finalidade, enquanto não adequado o sistema, somente possibilitar o cálculo da Duração do Passivo. Para a Avaliação Atuarial de 2019 devem ser encaminhados pelo CADPREV-Web os atuais modelos de Fluxos Atuariais.

**DESTAQUE**  
28/12/2018  
Foram publicadas no Diário Oficial da União, em 28 de dezembro de 2018, as Instruções Normativas SPREV/ME nº 01 a 10, relativas à operacionalização dos parâmetros técnicos das avaliações atuariais dos RPPS. [Clique aqui](#)

Foram publicadas no Diário Oficial da União, de 28 de dezembro de 2018, as Instruções Normativas SPREV de nº 1 a 10, de 21 de dezembro de 2018 relativas à operacionalização dos parâmetros técnicos das avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social (RPPS).

A publicação dessas instruções normativas está prevista no § 3º do art. 1º da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS, estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do deficit atuarial. A aplicação dos parâmetros previstos na Portaria MF nº 464, de 2018, é facultativa para a avaliação atuarial de 2019 (art. 79), sendo que, em caso de sua não aplicação, permanecem obrigatórios os parâmetros previstos na Portaria MPS nº 403/2008, conforme Parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional que está sendo elaborado para esclarecer esse ponto.

Foram publicadas as seguintes Instruções Normativas:

Instrução Normativa SPREV Nº:	Assunto:	Dispõe sobre:	Previsão na Portaria MF nº 464/2018:	Exigência de aplicação:
1, de 21 de dezembro de 2018	Base cadastral	Estrutura e elementos mínimos (leiaute) da base de dados cadastrais, funcionais e remuneratórios dos beneficiários do RPPS utilizada nas avaliações atuariais e seu encaminhamento à SPREV	Art. 41	Avaliação Atuarial de 2021



# GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Ações prévias às  
aplicações dos RPPS



## Credenciamento

Credenciamento

www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/credenciamento

BRASIL Serviços Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4 ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Secretaria de Previdência MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal

Notícias Legislação Publicações Estatísticas Ouvidoria

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO > INVESTIMENTOS DO RPPS > CREDENCIAMENTO PELOS RPPS DAS INSTITUIÇÕES E PRODUTOS DE INVESTIMENTO

INSS Agenda das autoridades

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Resultado do RGPS Dados Gerais

Credenciamento pelos RPPS das Instituições e Produtos de Investimento

Publicado: 07/02/2017 09:58 Última modificação: 21/01/2019 19:10

Novos Modelos de Termos de Credenciamento (publicado em 21.01.2019)

# GESTÃO DE INVESTIMENTOS

## Ações prévias às aplicações dos RPPS



### APR – Autorização de Aplicação e Resgate

Investimentos do RPPS - Previd... sa.previdencia.gov.br/site/2016/07/ +

www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/ SGD - Sistema de Gest... Gerenciador de Projet... Outlook Intranet! BI Homologação BI Sistema PUSH

#### Formulários

- Autorização de Aplicação e Resgate - APR**
- Declaração de Regularidade de Investidor Qualificado

#### Credenciamento pelos RPPS das Instituições e Produtos de Investimento

- Credenciamento pelos RPPS das Instituições e Produtos de Investimento.

#### Acordo de Cooperação Técnica SPS/CVM

- Fundos de Investimentos para RPPS - CVM - CADerno 10

## APR

### **- Motivação**

### **- Aderência à PAI**

### **- Credenciamento**

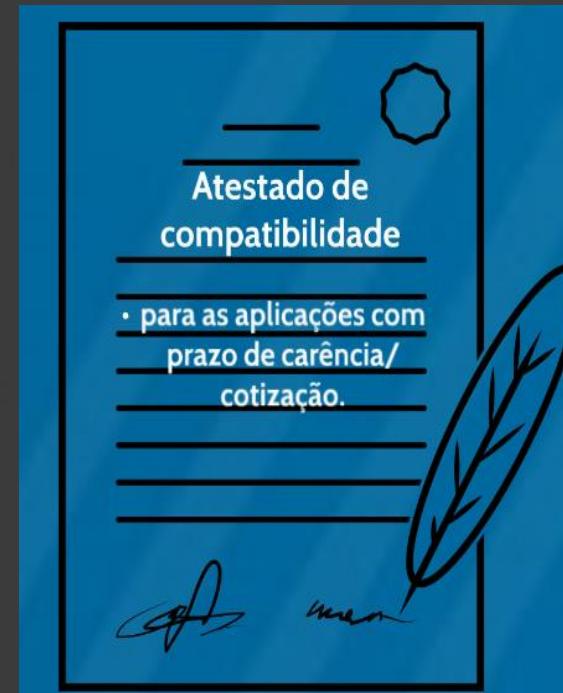
### **- Características**

# GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Ações prévias às  
aplicações dos RPPS



Atestado de compatibilidade  
com as obrigações do RPPS



# GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Ações prévias às  
aplicações dos RPPS



Política Anual de Investimentos



O Comitê de investimentos deve participar do processo  
decisório, da formulação e da execução da PAI.  
(Art. 3º – A, da Portaria MPS nº 519/2011)

# GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Ações prévias às  
aplicações dos RPPS



## Estudos Prévios

Análise de  
Conjuntura

Simulação de  
Cenários

Adequação do  
Investimento

# GESTÃO DE INVESTIMENTOS

## Ações prévias às aplicações dos RPPS



### Avaliação do Fundo de Investimento

- Histórico de desempenho
- Administradores e Gestores
- Ativos
- Emissores dos Ativos
- Notícias negativas na mídia

A screenshot of a news article from globo.com. The article is titled "BC decreta liquidação do Banco Rural" and discusses the Central Bank's decision to liquidate Banco Rural due to a lack of viable recovery plan. The article is dated 02/08/2013 and was last updated on 02/08/2013 at 21h55. The URL of the article is visible at the top of the page. The page includes a navigation bar with links to various sections like MENU, G1, and ECONOMIA. There are also social media sharing buttons at the bottom.

# GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Ações prévias às  
aplicações dos RPPS



## Avaliação do Fundo de Investimento

- Publicações da CVM – Comissão de Valores Mobiliários:

**Rural Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**  
CNPJ 06.018.364/0001-85

**FATO RELEVANTE**

Prezado (a) Cotista,

A Petra - Personal Trader Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de administradora do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Rural FIDC PREMIUM, inscrito no CNPJ/MF nº 06.018.364/0001-85 ("Fundo"), comunica que em razão da decretação de liquidação extrajudicial do único cedente do Fundo, Banco Rural S.A. em 02.08.2013, foram suspensas as atividades do Fundo, bem como os pagamentos e pedidos de resgates.

Dúvidas ou mais informações entrar em contato com a Administradora - (55 41) 3074.5807.

Curitiba, 06 de agosto de 2013.

**Processos Sancionadores Julgados**

Consulte processos administrativos sancionadores (PAS), instaurados pela CVM e julgados pelo Colegiado, bem como os despachos veiculados aos mesmos.

Os PAS são tramitados pelo Rito Ordinário e julgados pelo Colegiado da CVM. Os processos de Rito Sumário, julgados diretamente pelas áreas técnicas da Autarquia e apreciados em reunião com o Colegiado, podem ser acessados em [Decisões do Colegiado](#), neste portal.

As informações sobre os processos instaurados (administrativo ou sancionador) em curso na CVM, podem ser acessadas em [Andamento de Processos](#), nos Destaques da página inicial do Portal e no menu principal [Processos](#).

Para pesquisar em todas as categorias, basta digitar, no campo "Termo", o assunto/objeto, ementa, nome do acusado ou número do processo e clicar em "Buscar". Caso deseje uma busca específica, escolha o "Tipo" desejado e clique em "Buscar".

**VAMOS PRATICAR!**

# Análise SWOT

## RPPS FICTÍCIO

**FORÇA**

**FRAQUEZA**

**OPORTUNIDADES**

**AMEAÇAS**

- Conselhos e Comitê de investimentos estruturados e operantes;
- Estrutura física adequada
- Falta de conhecimento técnico especializado para os membros de Conselhos e comitês de investimento
- Terceirização de serviços de comando, coordenação e controle
- Ausência de mapeamento de processos internos
- Ausência de acompanhamento dos resultados atuariais, financeiros e fiscais
- Pouca participação da unidade gestora do RPPS na política de pessoal do Ente
- Ausência de compensação previdenciária com o RGPS
- Baixa qualidade da base cadastral
- Ausência de acompanhamento do plano de custeio após implementado por lei
- Melhoria na situação atuarial em função da Reforma da Previdência
- Implementação da sistemática de compensação previdenciária entre RPPS
- Aumento das aposentadorias até a aprovação da Reforma da Previdência
- Pouca participação do Ente na definição das hipóteses e premissas
- Inadimplência de contribuições previdenciárias

AJUDA

ATRAPALHA

AMBIENTE  
INTERNO

**FORÇA**

**FRAQUEZA**

AMBIENTE  
EXTERNO

**OPORTUNIDADES**

**AMEAÇAS**



# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (resumido)

**FRAQUEZA**

Situação  
desejada

RPPS FICTÍCIO

Como?

Métrica

Quantificação

## OBJETIVOS

## ESTRATÉGIAS

## INDICADOR

## META

- Falta de conhecimento técnico especializado para os membros de Conselhos e comitês de investimento
- Terceirização de serviços de comando, coordenação e controle
- Ausência de mapeamento de processos internos
- Ausência de acompanhamento dos resultados atuariais, financeiros e fiscais
- Pouca participação da unidade gestora do RPPS na política de pessoal do Ente
- Ausência de compensação previdenciária com o RGPS
- Baixa qualidade da base cadastral
- Ausência de acompanhamento do plano de custeio após implementado por lei

### 1. MELHORIA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- 1.1. Capacitar os membros dos Conselhos e comitês de investimento
- 1.2. (...)

- 1.1.1. Quantidade de capacitações realizadas

- 1.1.1.1. Garantir que cada membro de Conselho ou Comitê receba pelo menos 2 treinamentos a cada ano.

### 2. FORTALECIMENTO DOS PROCESSOS INTERNOS

- 2.1. Mapear as rotinas internas
- 2.2. (...)

- 2.1.1. Quantidade de procedimentos mapeados

- 2.1.1.1. Garantir até o exercício de 2020 o mapeamento dos procedimentos de concessão, pagamento e manutenção de benefícios previdenciários.

### 3. ALCANCE DA SUSTENTABILIDADE

- 3.1. Amortizar o principal do deficit atuarial
- 3.2. Fomentar a melhoria da base cadastral do Ente
- 3.3. Melhorar os resultados dos indicadores de sustentabilidade
- 3.4. (...)

- 3.1.1. Montante principal do deficit atuarial

- 3.1.1.1. Garantir que seja reduzido no mínimo 5% do montante principal do deficit atuarial a cada exercício

- 3.2.1. Percentual de inconsistência na base cadastral do Ente

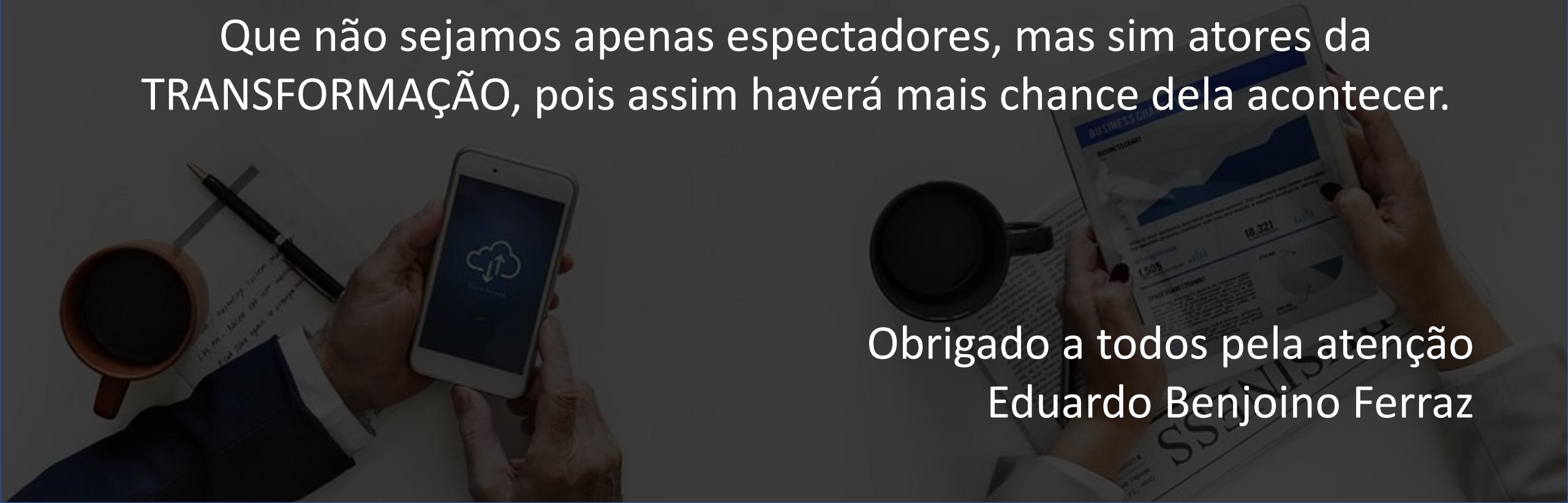
- 3.2.1.1. Diminuir em 50% o número de inconsistências e incompletudes da base cadastral do Ente até 2021

- 3.3.1. Indicadores de sustentabilidade

- 3.3.1.1. Garantir a melhoria de 5% dos indicadores de sustentabilidade (Índice de Cobertura de Benefícios concedidos e ICRM) a cada exercício



Que não sejamos apenas espectadores, mas sim atores da  
TRANSFORMAÇÃO, pois assim haverá mais chance dela acontecer.



Obrigado a todos pela atenção  
Eduardo Benjoino Ferraz